



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.693

**DENOMINA AVENIDA SEISCENTOS,
NO BAIRRO TIMS.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

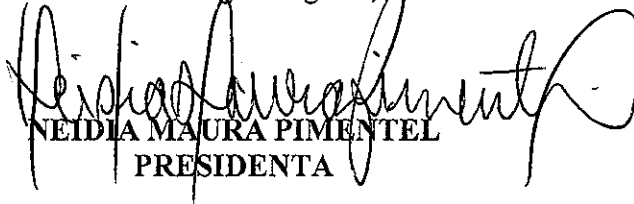
Art. 1º. Dá nova denominação o logradouro do Bairro TIMS, localizado na área Urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal 4.514, de 12 de maio de 2016, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO NOVO	TIPO	LOGRADOURO ANTIGO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
				X	Y	X	Y
Avenida	Seiscentos	Rua	Ramal O	363620,665	7765315,081	362927,908	7765462,808

Projeção Cartográfica: Sistema de Coordenadas UTM, Fuso 24, SIRGAS 2000, Hemisfério Sul

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 05 de outubro de 2017.


NEIDIA MAURA PIMENTEL
PRESIDENTA

Proc. nº 1.561/2017 - PL nº 104/2017.